



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



**PROCESSO** : 0007821-24.2018.6.02.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE ALMOXARIFADO  
**ASSUNTO** : Homologação. Pregão Eletrônico.

### Decisão nº 4840 / 2018 - TRE-AL/PRE/GPRES

Concluído o procedimento licitatório em epígrafe, tendo em vista a manifestação da ACAGE, por meio do Parecer nº 2113/2018 (0483399), atestando a legalidade de todo o certame, HOMOLOGO, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Pregão Eletrônico nº 74/2018, conforme ata de realização do Pregão Eletrônico e o Termo de Adjudicação (0479549), que foi adjudicado à empresa **F & E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, CNPJ Nº 24.919.593/0001-52, vencedora dos itens 1 e 2, para aquisição de material de consumo - papel A4 reciclado e papel A4 alcalino, para atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, pelo valor total de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Desse modo, com arrimo no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 5.450/2005 (Regulamentação do Pregão na Forma Eletrônica), AUTORIZO a contratação da empresa suso referida.

À Secretaria de Administração para as providências que se fizerem necessárias à realização da contratação decorrente da presente Decisão.

**Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**  
Presidente do TRE/AL



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Presidente**, em 27/12/2018, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0483806** e o código CRC **A4536A93**.